



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 017 de 08 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
CONSELHEIRO TUTELAR E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.696 de 25 de julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando que a remuneração dos Conselheiros é de obrigação do Executivo Municipal por meio de recursos do orçamento municipal, considerando o resultado final das eleições para conselheiro tutelar realizadas em 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Senhor (a) EDILEUSA BARBOSA GOMES, brasileiro, portador (a) do - RG n.º. 1.985.023 SSP/PB e do CPF n.º. 025.043.798-55, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2020 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 018 de 08 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
CONSELHEIRO TUTELAR E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.696 de 25 de julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando que a remuneração dos Conselheiros é de obrigação do Executivo Municipal por meio de recursos do orçamento municipal, considerando o resultado final das eleições para conselheiro tutelar realizadas em 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Senhor (a) MARIA SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador (a) do - RG n.º. 2.074.128 SSP/PB e do CPF n.º. 036.792.214-28, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2020 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 019 de 08 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
CONSELHEIRO TUTELAR E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.696 de 25 de julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando que a remuneração dos Conselheiros é de obrigação do Executivo Municipal por meio de recursos do orçamento municipal, considerando o resultado final das eleições para conselheiro tutelar realizadas em 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Senhor (a) VALDENIO VICTOR FELIPE, brasileiro, portador (a) do - RG n.º. 3.152.310 SSP/PB e do CPF n.º. 091.275.524-54, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2020 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 020 de 08 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
CONSELHEIRO TUTELAR E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.696 de 25 de julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando que a remuneração dos Conselheiros é de obrigação do Executivo Municipal por meio de recursos do orçamento municipal, considerando o resultado final das eleições para conselheiro tutelar realizadas em 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Senhor (a) FLÁVIA ESLÊNIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portador (a) do - RG n.º. 3.769.846 SSS/PB e do CPF n.º. 102.095.424-89, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2020 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA N.º 021 de 08 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
CONSELHEIRO TUTELAR E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.696 de 25 de julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando que a remuneração dos Conselheiros é de obrigação do Executivo Municipal por meio de recursos do orçamento municipal, considerando o resultado final das eleições para conselheiro tutelar realizadas em 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Senhor (a) ANDERSON SOLANO DA NÓBREGA, brasileiro, portador (a) do - RG n.º 4.139.552 SSDS/PB e do CPF n.º 103.816.794-97, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2020 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.



Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL